



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 77/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 09/08/2023 a 09/08/2023

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2048/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

Suplementações para ajustes despesas Exercício 2023.

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Merenda escolar Aquisição de Merenda Escolar Contrapartida

199- 3.3.90.32.00.00.0001 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 55.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

487- 4.4.90.51.00.00.000500 – Reserva de ContingênciaR\$ 55.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 09 de Agosto de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.